



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES  
E GESTÃO TERRITORIAL - PPGTG  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-7772 – E-MAIL: ppgtg@contato.ufsc.br

## EDITAL Nº 001/2018/PPGTG

### PROCESSO SELETIVO 2018/2

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos às vagas de aluno regular para o curso de mestrado com ingresso no 3º trimestre de 2018.

#### 1 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 O candidato deve primeiramente se inscrever no endereço:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010073>

1.2 Em seguida, o candidato deve encaminhar à secretaria do PPGTG os seguintes documentos em dois envelopes lacrados:

1.2.1 Envelope 1 – Currículo:

- a) Ficha impressa de inscrição realizada pela *internet*;  
(<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010073>)
- b) Currículo Lattes atualizado e impresso (<http://lattes.cnpq.br/>), com a documentação comprobatória;
- c) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC,
- d) Cópia simples do histórico escolar do curso de pós-graduação reconhecido pelo MEC (se houver);
- e) Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração expedida pela coordenação do curso de que é estudante concluinte do curso de graduação;

**Obs. 1: Os candidatos aprovados no processo seletivo, caso não possuam o diploma no momento da inscrição, deverão apresentá-lo, impreterivelmente, na data de efetivação da primeira matrícula no PPGTG.**

- f) Cópia simples do diploma de pós-graduação reconhecido pelo MEC (se houver);
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Cópia simples do RG;
- i) Cópia simples do CPF;
- j) Cópia simples da certidão de nascimento ou de casamento;
- k) Cópia simples de comprovante de que está em dia com o serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino.

**Obs. 2: Os documentos originais dos itens e), h) e j) devem ser apresentados no dia da matrícula para autenticação.**

### 1.2.2 Envelope 2 – Projeto de Dissertação:

- a) Projeto de Dissertação, segundo modelo padrão (Anexo II), sem o nome do candidato, somente com indicação do CPF e nome do orientador escolhido;

**Obs. 3: O projeto que não apresentar coerência/aderência com os temas de pesquisa dos orientadores disponíveis não será aceito no presente processo seletivo.**

Devem ser postados em um mesmo envelope os dois envelopes lacrados, estando em um escrito: MESTRADO, ENVELOPE 1, CURRÍCULO, CPF, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, ORIENTADOR (Opção 1), ORIENTADOR (Opção 2), e no outro: MESTRADO, ENVELOPE 2, PROJETO DE DISSERTAÇÃO, CPF, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, ORIENTADOR (Opção 1), ORIENTADOR (Opção 2). Conforme exemplo:

MESTRADO ENVELOPE 1 CURRÍCULO CPF.: XXX.XXX.XXX-XX ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORIENTADOR (Opção 1): ORIENTADOR (Opção 2):
--

MESTRADO ENVELOPE 2 PROJETO DE DISSERTAÇÃO CPF.: XXX.XXX.XXX-XX ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORIENTADOR (Opção 1): ORIENTADOR (Opção 2):
---

1.3 No ato de inscrição o candidato deve indicar expressamente a área de concentração, a linha de pesquisa, o nome do orientador (opção 1) e o nome do orientador (opção 2) com o qual concorrerá à vaga, conforme quadro de vagas do Anexo I. A indicação do orientador (opção 1), do orientador (opção 2), da área de concentração e da linha de pesquisa também devem constar no Projeto de Dissertação.

1.4 Observar atentamente a aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa e a um dos temas de pesquisa, dentre os indicados pelos professores no Anexo I deste edital.

1.5 Não será permitida, em hipótese alguma, alteração na indicação de professor orientador, tanto Opção 1 quanto Opção 2, durante o processo seletivo.

## 1.6 CANDIDATOS ESTRANGEIROS

1.6.1 Os candidatos estrangeiros deverão encaminhar também cópia simples das páginas do passaporte que confirmem a identidade (foto e dados pessoais).

**Obs. 4: O documento original do item 1.6.1 deve ser apresentado no dia da matrícula para autenticação.**

1.6.2 Uma vez selecionado, será exigido no ato da matrícula apresentação de:

- a) Visto de estudante ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país, ou visto Mercosul para candidatos naturais de países integrantes do Mercosul.
- b) Diploma(s) obtido(s) no exterior em cópia devidamente certificada/autenticada pelo Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, exceto nos casos amparados por acordos diplomáticos específicos, acompanhada de tradução juramentada.

## 2 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1 A documentação deverá ser entregue pessoalmente na secretaria do PPGTG ou enviada pelos Correios para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Centro Tecnológico – Departamento de Engenharia Civil**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial (PPGTG)**  
**PROCESSO SELETIVO 2018**  
**Campus Universitário – Trindade – Caixa postal 5156**  
**CEP: 88040-900 – Florianópolis/ Santa Catarina/ Brasil**

2.2 O cumprimento dos prazos indicados para a inscrição se dará na recepção dos documentos na secretaria do Programa ou na data de postagem, que deverá ocorrer impreterivelmente conforme o cronograma (Item 6).

2.3 Serão confirmadas apenas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida e atendam ao requisito de formação especificado no Item 5 deste edital.

2.4 Não caberá à secretaria do Programa alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos.

### **3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 O processo seletivo compreenderá três etapas, de caráter eliminatório e/ou classificatório.

3.2 O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção do PPGTG.

3.3 A Comissão de Seleção será composta por no mínimo 3 (três) professores credenciados no Programa, havendo ao menos 01 (um) de cada área de concentração.

#### **3.4 PRIMEIRA ETAPA**

3.4.1 Análise cega do Projeto de Dissertação pelos professores orientadores (Opção 1) aos quais os projetos forem direcionados, de modo a verificarem a aderência dos projetos aos seus respectivos temas de pesquisa, para indicação positiva ou negativa (conforme campo específico no Anexo III) da continuidade da avaliação nas etapas subsequentes.

3.4.2 Os projetos que obtiverem indicação positiva de sua aderência receberão uma nota do(a) orientador(a) (Opção 1) (Nota 1).

3.4.3 Caso o orientador indicado como Opção 1 entenda que a proposta não se insere dentro de suas linhas de pesquisa, o projeto será encaminhado para o orientador indicado como Opção 2, que o avaliará e poderá aceitá-lo ou não.

3.4.4 Os projetos que obtiverem indicação positiva de sua aderência receberão uma nota do(a) orientador(a) (Opção 2) (Nota 1).

#### **3.5 SEGUNDA ETAPA**

3.5.1 Análise cega do Projeto de Dissertação, pela Comissão de Seleção, de acordo com a Ficha de Avaliação de Projeto de Dissertação de Mestrado do presente edital (Anexo III).

3.5.2 Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota ao Projeto de Dissertação na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.5.3 A nota da segunda etapa (Nota 2) a ser atribuída ao candidato será a média simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

3.5.4 A média simples das notas não passará por processo de arredondamento.

3.5.5 Serão classificados à etapa seguinte do processo seletivo os candidatos que tenham obtido, pelo menos, nota 7,0 (sete) na segunda etapa.

3.5.6 Os projetos deverão fazer referência à área de concentração e linha de pesquisa de interesse do candidato, com destaque para um dos temas de pesquisa, dentre os expressamente indicados pelo orientador, constantes no Anexo I deste edital.

### 3.6 TERCEIRA ETAPA

3.6.1 Análise do Curriculum Lattes, documentos comprobatórios e demais documentos encaminhados, de acordo com a Ficha de Avaliação do Curriculum Lattes e Desempenho Acadêmico do presente edital (Anexo IV).

3.6.2 Somente serão consideradas, para fins de avaliação curricular, as atividades devidamente documentadas.

3.6.3 A pontuação obtida pelo candidato será convertida em nota por meio do seguinte critério:

- a) A maior pontuação aferida entre os candidatos em cada área de concentração será convertida em nota 10,0 (dez);
- b) A menor pontuação aferida entre os candidatos em cada área de concentração será convertida em nota 7,0 (sete)
- c) As pontuações intermediárias serão linearmente convertidas em notas no intervalo de 7,0 (sete) a 10,0 (dez).

3.6.4 A Nota 3 será assim definida pelo critério anteriormente exposto.

### 3.7 DA NOTA FINAL

3.7.1 A nota final de cada candidato (NF) será obtida a partir da seguinte equação:

$$NF = \{[(Nota1 + Nota2)/2 \times P1] + (Nota3 \times P2)\}/10$$

Onde:

NF – Nota Final;

Nota1 – Nota obtida na primeira etapa;

Nota2 – Nota obtida na segunda etapa;

Nota3 – Nota obtida na terceira etapa;

P1 – Peso atribuído à avaliação da etapa 2 (igual a 6);

P2 – Peso atribuído á avaliação da etapa 3 (igual a 4).

3.7.2 O candidato poderá interpor recurso à Comissão de Seleção relativo às notas que lhe forem atribuídas nas etapas 1, 2 e 3, desde que o faça em até **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação das mesmas.

3.7.3 O recurso deve ser entregue por escrito, devidamente justificado e assinado pelo candidato, sendo entregue a via física diretamente na secretaria do Programa ou a via digitalizada para o e-mail [ppgtg@contato.ufsc.br](mailto:ppgtg@contato.ufsc.br).

3.7.4 Os resultados da primeira, segunda e terceira etapa e da nota final, analisados os recursos interpostos em cada etapa, serão divulgados até a data definida no Item 6 do presente edital.

3.7.5 Em nenhuma hipótese a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para [ppgtg@contato.ufsc.br](mailto:ppgtg@contato.ufsc.br). A secretaria não se responsabilizará por candidatos que porventura tenham recebido informações imprecisas a partir de outras fontes.

## 4 DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas **24 (vinte e quatro) vagas**, distribuídas por professor orientador conforme o quadro de vagas do Anexo I.

## 5 DOS CANDIDATOS

5.1 Somente serão aceitos candidatos que possuam curso superior de graduação, modalidade bacharelado, de no mínimo 4 (quatro) anos, nas seguintes áreas do conhecimento: Engenharias, Matemática, Tecnologia da Informação, Arquitetura, Geociências, Administração, Economia e Direito.

## 6 DO CRONOGRAMA

6.1 As diferentes etapas que compõem o processo seletivo do presente edital estão previstas conforme as datas a seguir:

CRONOGRAMA	
Inscrição dos candidatos	<b>09/07/2018 a 06/08/2018</b>
Homologação das inscrições	<b>10/08/2018</b>
Divulgação do resultado da 1ª, 2ª e 3ª etapas	<b>03/09/2018</b>
Havendo recursos, divulgação do resultado da 1ª, 2ª e 3ª etapas (Resultado final)	<b>06/09/2018</b>
Período de matrícula para os novos alunos ingressantes do Processo Seletivo	Conforme calendário acadêmico de 2018.
Início das aulas do 3º trimestre	Conforme calendário acadêmico de 2018.

## 7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá segundo o calendário acadêmico disponibilizado no site do PPGTG.

7.2 O aluno que não realizar a matrícula no período previsto perderá o direito à vaga, devendo ser chamado o seguinte classificado 2 (dois) dias úteis após o término do período indicado para matrícula.

7.3. Nesta ocasião deverá ser informado novo período de matrícula.

7.4 Os candidatos aprovados deverão, no ato da matrícula, apresentar documento comprobatório da conclusão do curso de graduação (certidão ou diploma), se não o tiverem feito no momento da inscrição na seleção.

7.5 O candidato que não realizar essa comprovação terá o seu pedido de matrícula indeferido e perderá o direito à vaga.

## 8 DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

8.1 A Proficiência em Língua Inglesa não é exigida no Processo Seletivo que trata o presente edital, porém é requisito condicional para o aluno regularmente matriculado requerer o Exame de Qualificação quando da conclusão dos créditos.

8.2 Os candidatos que ingressarem no PPGTG em 2018/3 terão três trimestres letivos como prazo para a obtenção da Proficiência em Inglês.

8.3 A busca pela Proficiência em Inglês é de responsabilidade do aluno e deverá ser obtida junto ao DLLE/UFSC ou outra instituição reconhecida.

## **9 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

9.1 Os professores membros da Comissão de Seleção deverão acompanhar e supervisionar cada uma das etapas do processo de seleção.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGTG.

## **10 DA GUARDA DOS DOCUMENTOS**

10.1 Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na secretaria do Programa.

10.2 A retirada poderá ser feita após a publicação do resultado de cada etapa eliminatória do Processo Seletivo, bem como do resultado final, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

10.3 Encerrado o prazo os documentos serão descartados.

Florianópolis, 06 de julho de 2018.

Prof. Dr. Norberto Hochheim

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial

## ANEXO I

## QUADROS DE VAGAS E CAPACIDADE DE ORIENTAÇÃO DO PROGRAMA

<b>QUADRO 1 GESTÃO TERRITORIAL</b>				
<b>Professor(a)</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Temas de Pesquisa para Orientação</b>	<b>Vagas</b>
<b>Carlos Antônio Oliveira Vieira</b>	Gestão Territorial	Cadastro Territorial Multifinalitário	CTM; SIG; Sensoriamento remoto.	02
<b>Carlos Loch</b>	Gestão Territorial	Cadastro Territorial Multifinalitário	Cadastro e o estatuto da cidade; Ordenamento territorial; Cadastro e gestão ambiental.	01
<b>Everton da Silva</b>	Gestão Territorial	Cadastro Territorial Multifinalitário	Sistemas de Informação Territorial/SIG; Modelagem de sistemas cadastrais; Avaliação em massa de imóveis para fins fiscais e extrafiscais; Legislação e regulamentação cadastral; Cadastro e políticas de solo; Gestão cadastral; Levantamento de dados.	02
<b>Francisco Henrique de Oliveira</b>	Gestão Territorial	Cadastro Territorial Multifinalitário	Cartografia cadastral; Gestão territorial (Land administration); Modelagem conceitual para CTM; Cadastro 3D.	01
<b>Lia Caetano Bastos</b>	Gestão Territorial	Planejamento Territorial	Sistema de Informação Geográfica; Sensoriamento Remoto; Qualidade da Informação; Cidades Inteligentes.	01
<b>Liane Ramos da Silva</b>	Gestão Territorial	Planejamento Territorial	Avaliação em massa de imóveis para fins fiscais e extrafiscais; Legislação e regulamentação cadastral; Cadastro e políticas de solo; Gestão cadastral e levantamento de dados; Geotecnologias para cadastro; Cadastro 3D.	02
<b>Norberto Hochheim</b>	Gestão Territorial	Planejamento Territorial	Avaliação de imóveis; Planta de valores genéricos; Estudo de mercado imobiliário; Cadastro fiscal; Tributação com base imobiliária (IPTU, ITBI, ITCMD etc); Métodos e técnicas de avaliação; Uso de sistema de informações geográficas em avaliações; Análise e avaliação de investimentos.	03
<b>Orlando Martini de Oliveira</b>	Gestão Territorial	Planejamento Territorial	Estabilidade de encostas.	01
<b>TOTAL GESTÃO TERRITORIAL</b>				<b>13</b>

<b>QUADRO 2 SISTEMAS DE TRANSPORTES</b>				
<b>Professor(a)</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Temas de Pesquisa para Orientação</b>	<b>Vagas</b>
<b>Alexandre Hering Coelho</b>	Sistema de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Engenharia de tráfego; Simulação de tráfego; Modelagem de transporte; Simulação em transporte.	01
<b>Amir Matar Valente</b>	Sistema de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes Avaliação e Gerência de Projetos de Transportes	Avaliação de projetos de transportes; Modelos e métodos aplicados ao planejamento de sistemas de transportes; Análise de sistemas de transportes (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo); Otimização em transportes e logística.	01
<b>Enzo Morosini Frazzon</b>	Sistema de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Projeto, planejamento e operação de sistemas de transporte e logística; Macrologística e planejamento macrologístico, considerando articulação entre o transporte, a logística, as tecnologias de informação, comunicação e posicionamento e a infraestrutura; Aplicação de ferramentas e métodos computacionais para (i) análise, modelagem e simulação de sistemas de transporte e logística e (ii) análise da viabilidade de investimentos em tecnologias e infraestruturas de transportes e de logística.	01
<b>Fernando Seabra</b>	Sistema de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Transporte e Logística Internacional; Comércio Exterior, Transporte e Cadeias de Globais de Produção; Eficiência em sistemas de transporte: avaliação e medida; Modelos quantitativos de planejamento e estudos de demanda em transporte.	02
<b>Lenise Grando Goldner</b>	Sistemas de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Mobilidade urbana; Segurança viária; Polos geradores de viagens; Estacionamentos.	01
<b>Luis Alberto Gómez</b>	Sistemas de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Cidades inteligentes; Sistemas de transporte inteligentes; Técnicas de monitoramento ambiental.	02
<b>Oswaldo Agripino de Castro Júnior</b>	Sistemas de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Regulação de transportes e portos, com ênfase no transporte aquaviário; Redução de custos logísticos; Defesa do usuário e defesa da concorrência no setor de sistemas de transportes e portos; Análise comparativa de sistemas de transportes.	01
<b>Vera do Carmo Comparsi de Vargas</b>	Sistemas de Transportes	Planejamento de Sistemas de Transportes	Probabilidade; Estatística exploratória e descritiva; Análise multivariada de dados; Estatística espacial.	02
<b>TOTAL SISTEMAS DE TRANSPORTES</b>				<b>11</b>



## **ANEXO II**

### **ROTEIRO PARA O PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

Para participar do Processo Seletivo ao Mestrado, o candidato deve, obrigatoriamente, apresentar um Projeto de Dissertação elaborado conforme o roteiro abaixo:

1. TÍTULO
2. AUTOR (indicar somente o CPF)
3. JUSTIFICATIVA, RELEVÂNCIA E VIABILIDADE DO ESTUDO PROPOSTO
4. OBJETIVOS (geral e específico)
5. REFERENCIAL TEÓRICO
6. METODOLOGIA
7. RESULTADOS ESPERADOS
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Cada item deverá ser explanado sucinta e objetivamente, sendo que a proposta não deverá ultrapassar 10 (dez) páginas.

**ANEXO III** (Para uso da Comissão de Seleção)

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

CPF ou RG do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

O pré-projeto apresentado possui aderência aos projetos de pesquisas do PPGTG e aos temas de pesquisa do orientador indicado?		<input type="checkbox"/> <b>Sim</b> (continua a avaliação)			<input type="checkbox"/> <b>Não</b> (atribui zero)		
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>	<b>Assinale com X</b>					
	<b>(%)</b>	<b>Insuficiente</b>		<b>Suficiente</b>			
		<b>Muito Fraco</b>	<b>Fraco</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Excelente</b>
		<b>(4)</b>	<b>(6)</b>	<b>(7)</b>	<b>(8)</b>	<b>(9)</b>	<b>(10)</b>
Relevância do tema	25						
Qualidade do texto (redação, ortografia)	25						
Revisão bibliográfica apresentada: aderência, atualidade e abrangência	25						
Coerência metodológica, viabilidade temporal e técnica	25						
<b>NOTA FINAL:</b>							
<b>Observações:</b>							

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Avaliador(a) \_\_\_\_\_

ANEXO IV (Para uso da Comissão de Seleção)

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES E DESEMPENHO ACADÊMICO

CPF do(a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

### GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS

Será considerado somente o título de maior ponderação (no caso de o candidato possuir mais de uma graduação), reconhecido pela legislação vigente, na área de concentração ou às linhas de pesquisa do PPGTG.

1 TÍTULOS	PONTOS
Graduação (IAA ou média do curso) x 5 (cinco)	
Especialização ( <i>5 pontos por curso</i> )	

### GRUPO II – TRABALHOS CIENTÍFICOS E REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO DE CONHECIMENTO

Será considerada somente a produção dos últimos 5 (cinco) anos.

2 TRABALHOS CIENTÍFICOS E REALIZAÇÃO PROFISSIONAL	PONTOS
2.1 Produção intelectual	
2.1.1 Artigo publicado em periódico da área com conselho editorial e revisão por pares ( <i>10 pontos por artigo</i> )	
2.1.2 Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais ( <i>2 pontos por trabalho</i> )	
2.1.3 Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais ( <i>1 ponto por trabalho completo</i> )	
2.1.4 Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais ( <i>0,5 pontos por resumo. Máximo 5 pontos</i> )	
2.1.5 Autoria de livro de texto integral publicado ( <i>até 15 pontos por livro</i> )	
2.1.6 Capítulo de livro publicado ( <i>até 5 pontos por capítulo. Máximo 20 pontos</i> )	
2.1.7 Apresentação oral em plenária ou de pôsteres em eventos científicos ( <i>0,5 pontos por trabalho. Máximo 5 pontos</i> )	
2.2 Participação em projetos de pesquisa ( <i>até 2 pontos por ano</i> )	
2.3 Participação como monitor de disciplina ( <i>até 1 ponto por ano</i> )	
2.4 Outras atividades relevantes: orientações de IC, orientações de TCC, palestras proferidas ( <i>até 5 pontos pelo conjunto</i> )	

GRUPO III – DISCIPLINAS CURSADAS EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E COM ADERÊNCIA ÀS ATUAIS LINHAS DE PESQUISA DO PPGTG (no máximo 6 disciplinas).

3. CONCEITO OU NOTA	PONTOS
3.1 Conceito A ou nota no intervalo 8,5 a 10,0 ( <i>2 pontos por disciplina</i> )	

3.2 Conceito B ou nota no intervalo 7,0 a 8,4 ( <i>1 ponto por disciplina</i> )	
---	--

<b>PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO</b>	
-------------------------------------	--

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.